

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 –
PREMIAÇÃO CULTURA TRADICIONAL E AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
TRAIRI**

O Secretário Executivo da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria Nº 008, de 03 de janeiro de 2022:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela classe artística e cultural do município

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – PREMIAÇÃO CULTURA TRADICIONAL E AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO TRAIRI, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – PREMIAÇÃO CULTURA TRADICIONAL E AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO TRAIRI, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6 do edital por 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia **23 de novembro de 2023**.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Trairi – CE, 18 de Novembro de 2023.

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos

Secretário da Cultura

Portaria nº 008/2021